



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**

DECRETO Nº 3.061 de 02 de outubro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO  
RESULTADO DA ELEIÇÃO  
SUPLEMENTAR PARA ESCOLHA DE  
MEMBROS PARA O CONSELHO  
TUTELAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**VANDERLEI SANAGIOTTO**, Prefeito do município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Legislação Municipal e Art. Nº 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA).

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica Homologado o Resultado Da Eleição Suplementar para a escolha de Membros para o Conselho Tutelar de Novo Horizonte – SC, **Anexo único ao presente Decreto.**

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC,  
Em 02 de outubro de 2023.

-----  
**VANDERLEI SANAGIOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se

**Aimar Francisco Pavelecini**  
Secretário de Administração e Fazenda



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Município de Novo Horizonte

### ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 3.061/2023

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOVO HORIZONTE/SC

Edital n. 02/2023

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Novo Horizonte/SC, na forma da Resolução n. 04/2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Novo Horizonte/SC, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

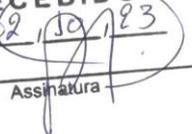
Titulares			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	Marineide Matias dos Santos	101	108
2º	Alessandra Furlanetto	456	59
3º	Marizete Orlandi	200	26
4º	Cleiciane Fatima Chagas Ferla	222	26
5º	Rosemeri A. Geraldi	178	23

Fica aberto o prazo de 24 horas dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 10.2 do Edital n. 001/2023.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Novo Horizonte/SC, 01 de outubro de 2023.

  
Suzana Coan Vieiro  
Coordenador da Comissão Especial

**RECEBIDO**  
Data 02/10/23  
Assinatura 

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE - SC  
PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO MUNICIPAL  
DE 02/10/23 A 02/11/23  
LEI MUNICIPAL Nº 036/93 DE 16/09/93  
SECRETÁRIO SAF